Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 356/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.149.117,46 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.124.0047.2009 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00056**	**2.568,96**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.568,96
02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00078**	**421,09**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	421,09
02.03.01.09.122.0003.2014 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086**	**51,20**
Fonte:	186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51,20
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**57.232,99**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	57.232,99
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00116**	**170.129,43**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	170.129,43
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00130**	**87.297,50**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	87.297,50
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00131**	**353.190,68**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	115.846,32
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	121.498,04
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	115.846,32
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153**	**190.403,11**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.685,94
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	109.031,23
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.685,94
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00164**	**17.551,60**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	17.551,60

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181**	**1.775,41**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.775,41
02.06.02.10.301.0032.2039	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**65.690,74**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	65.690,74
02.06.02.10.302.0062.2045	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00260**	**3.615,26**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.615,26
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264**	**58.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	58.000,00
02.07.01.04.122.0045.2056	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00319**	**30.942,12**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.942,12
02.07.01.15.452.0044.2057	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335**	**105.247,37**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	105.247,37
		1.149.117,46

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 09 de Dezembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal